



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lygia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

**2º (segundo) TERMO DE PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO DE PRAZO  
TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2019 – FOLHA DE PAGAMENTO  
Processo Administrativo nº. 3067/2019  
Validade: 31/12/2022**

**TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
DE PIRAPORA E ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
SALTO DE PIRAPORA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**, CNPJ nº 46.634.093/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 48.679.012-5 e inscrito no CPF nº. 404.351.228-78, ora denominado MUNICÍPIO e outro lado, **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA**, inscrita no CNPJ sob nº. 50.807.833/0001-37, neste ato representado por seu provedor, **APARECIDO LUIZ GABRIEL**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 12.423.539-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 005.493.878-38, doravante denominada ENTIDADE, concordam em prorrogar/aditar, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo tem por objetivo aditar/prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2019, período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a concedente transferirá à contratada o valor mensal de R\$ **235.101,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e trinta centavos)**, tendo em vista o aumento de 5% do montante, totalizando o valor total de R\$ **2.821.215,60 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quinze**



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

reais e sessenta centavos), considerando o plano de trabalho para o exercício de 2022, conforme a seguinte descrição orçamentária:

01.11 – Secretaria de Saúde

01.11.01 – Divisão de Atenção Hospitalar

10.302.0004.2037.0000 – Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar

3.3.50.39 - Categoria

Fonte de Recursos 01 – próprios

Valor anual R\$ **2.821.215,60**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo.

Salto de Pirapora, 27 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

Associação Santa Casa de Misericórdia

## TESTEMUNHAS:

Nome: Anna Paula A. Dell'isola

RG.: 45.554.051-2

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: Luiz de Oliveira Rosa Pereira

RG.: 19.793.308-7

Assinatura: [Handwritten Signature]



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07  
FONE: (15) 3491-9595

## ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora

**2º (segundo) TERMO DE PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº: 02/2019**

**OBJETO:** Transferências de Recursos Financeiros para subvencionar a Folha de Pagamentos dos colaboradores da entidade.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$2.821.215,60 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-MAIL:** (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydía David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto de Pirapora, 27 de dezembro de 2021.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Matheus Marum de Campos

Cargo: Prefeito

CPF: 404.351.228-78

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Aparecido Luiz Gabriel

Cargo: Provedor

CPF: 005.493.878-38

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Matheus Marum de Campos

Cargo: Prefeito

CPF: 404.351.228-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Aparecido Luiz Gabriel

Cargo: Provedor

CPF: 005.493.878-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

- 1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**SANTA CASA DE SALTO DE PIRAPORA**  
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA  
Avenida Carlos Chagas, 67 Centro - Salto de Pirapora - CEP 18.160-000 - São Paulo  
Tel. (15) 3491-9211 - E-mail: administracao@santasal.com.br - CNPJ 50.807.833/0001-37

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora		CNPJ 50.807.833/0001-37	
Endereço Av: Carlos Chagas, nº 67- Centro			
Cidade Salto de Pirapora	U.F São Paulo	C.E.P 18.160-000	
DDD/Telefone (15)3491-9211	FAX (15) 3491-9211	E-mail administracao@santasal.com.br	
Conta Corrente 860-8	Banco Caixa Federal	Agência 4211/003	Praça de Pagamento Salto de Pirapora
Nome do Responsável Aparecido Luiz Gabriel		C.P.F 005.493.878-38	
CI/Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Provedoria	Função Provedor	
Endereço Rua: Francisca de Camargo – nº 110 Jardim Bandeira		C.E.P 18.160-000	

### 2- OUTROS PARTICIPES

Nome Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora	C.N.P.J/C.P.F 50.807.833/0001-37	E.A
Nome do Responsável Luciano Henrique Souza Oliveira	Função Administrador	C.P.F 273.598.928-30
C.I/Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Administrador	Matrícula
Endereço Rua: Edézio Guimarães nº 86 Jardim Bela Vista	Cidade Salto de Pirapora	C.E.P 18.160-000

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Subvencionar a Folha de Pagamento	Início AP 01/01/2022	Término nº de dias AP 31/12/2022
Identificação do Projeto Subvenção a Folha de pagamento e encargos dos colaboradores da entidade.		
Justificativa da Proposição Requerente a Subvenção para manutenção da entidade em geral.		

### 4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta MÊS	Etapa Fase	Especialização	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
137	Fase 1	Folha	Unid.	137	AP 01/01/2022 à 31/12/2022	Nº de dias AP 365

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especialidade			
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 361.120,31 R\$ 51.969,31	R\$ 235.101,30	R\$ 126.019,01
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 345.829,76 R\$ 46.234,76	R\$ 235.101,30	R\$ 110.728,46
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 363.387,29 R\$ 48.421,29	R\$ 235.101,30	R\$ 128.285,99
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 351.688,85 R\$ 48.604,85	R\$ 235.101,30	R\$ 116.587,55
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 335.548,39 R\$ 45.930,39	R\$ 235.101,30	R\$ 100.447,09
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 344.593,65 R\$ 46.039,65	R\$ 235.101,30	R\$ 109.492,35
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 357.706,04 R\$ 48.428,79	R\$ 235.101,30	R\$ 122.604,74
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 369.728,23 R\$ 53.172,94	R\$ 235.101,30	R\$ 134.626,93
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 381.909,08 R\$ 54.050,33	R\$ 235.101,30	R\$ 146.807,78
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 373.245,20 R\$ 54.956,85	R\$ 235.101,30	R\$ 138.143,90
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 373.245,20 R\$ 54.956,85	R\$ 235.101,30	R\$ 138.143,90
0001 0002	Folha de Pagamento Encargos Sociais	R\$ 373.245,20 R\$ 54.956,85	R\$ 235.101,30	R\$ 138.143,90
0001 0002	Folha 13º Salário Encargos Sociais	R\$ 373.245,20 R\$ 54.956,85	0,00	R\$ 428.202,05
Total Geral.....		<b>R\$ 5.367.172,11</b>	<b>R\$ 2.686.872,00</b>	<b>R\$ 1.938.233,65</b>

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Fase 1	235.101,30	235.101,30	235.101,30	235.101,30	235.101,30	235.101,30

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Fase 1	235.101,30	235.101,30	235.101,30	235.101,30	235.101,30	235.101,30

Meta	13º Mês
Fase 1	0,00

## 7- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Fase 1	126.019,01	110.728,46	128.285,99	116.587,55	100.447,09	109.492,35

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Fase 1	122.604,74	134.626,93	146.807,78	138.143,90	138.143,90	138.143,90

Meta	13º Mês
Fase 1	428.202,05

## 8 - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### a) Objetivo

Objeto	Descrição
<b>Subvencionar a Folha de Pagamento.</b>	<i>Manter em dia todos os pagamentos seja encargos, folha de funcionários. Manter o quadro atual de funcionários, pois o mesmo garante assistência digna aos pacientes SUS que demandam em nosso hospital.</i>

### Metas a Serem Atingidas

#### b) Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DA META
<i>Pagar Folha de Pagamento, uma média de 141 Colaboradores no período de 12 meses.</i>	<i>A Folha de Pagamento em média tem o total de vencimentos no valor de R\$448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais) mês, atualmente sendo subvencionada no valor de R\$235.101,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e hum reais e trinta centavos), tendo que complementar um valor a cada mês em média R\$161.520,00 (Cento e sessenta e hum mil, quinhentos e vinte reais).</i>	<i>Plano de Trabalho e Folha de Pagamento.</i>

## **DECLARAÇÃO**

*Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.*

Salto de Pirapora, 22 de novembro de 2021.



**Aparecido Luiz Gabriel**  
Provedor



**Matheus Marum de Campos**  
Prefeito Municipal



**Robertson Magalhães Jordão**  
Secretário Municipal de Saúde